

## UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA CLÍNICA E CULTURA EDITAL No 02/2015

#### SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA CLÍNICA E CULTURA, PARA O CURSO DE DOUTORADO, PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2015

#### 1. PREÂMBULO

1.1. O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do Processo Seletivo para o preenchimento das vagas do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução No 091/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UnB.

1.2. O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura, em reunião realizada em 10/02/2015, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3. Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura e o Curso de Doutorado podem ser obtidas na Secretaria do Programa, no endereço indicado no item 3.1 deste Edital, ou na página eletrônica <http://www.psicc.unb.br/>

#### 2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Número de vagas disponibilizadas:

2.1.1 - Doutorado: 17 (dezesete) vagas.

2.2. Vagas específicas para candidatos residentes permanentes no exterior:

2.2.1 - Doutorado: 03 (três) vagas.

#### 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura, para o Segundo Período Letivo de 2015, deverão ser efetuadas apenas por via postal, no período de 30/03/2015 a 30/04/2015, com correspondência postada para o seguinte endereço:

Universidade de Brasília, Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura, Departamento de Psicologia Clínica, Instituto de Psicologia, ICC SUL, Térreo, Bloco A, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Caixa Postal 04500, CEP 70910-900, Brasília-DF.

3.2. As inscrições só poderão ser efetuadas por via postal. Solicita-se a utilização de serviço de entrega rápida (Sedex ou similar), com Aviso de Recebimento. A data da postagem não poderá ser anterior ao

primeiro dia de inscrição e nem posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1 deste Edital.

3.2.1) Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato deve preencher, com clareza, a Ficha de Inscrição (Anexo I). A Ficha encontra-se à disposição na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura, no endereço indicado no item 3.1, deste Edital e na página eletrônica <http://www.psicc.unb.br/>

3.2.2. Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato deverá assinar o Termo do Anexo II, no qual reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura no qual se inscreve.

3.3. Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os candidatos com residência permanente no exterior têm número de vagas específico, constante do item 2.2 deste Edital, e serão selecionados de acordo com processo específico, conforme os itens 4.2.5 e 5.3 deste Edital.

3.4. Poderão inscrever-se no processo seletivo para o Curso de Doutorado os diplomados em Curso de Graduação e/ou de Mestrado em Psicologia, ou em áreas afins, a critério da Comissão Geral de Seleção do Doutorado e também candidatos em fase de conclusão de Curso de Mestrado Acadêmico, desde que possam concluir seu Curso de Mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no Curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), para o respectivo semestre letivo, e atendido o que prescrevem o itens 3.7 a 3.9 deste Edital.

3.5 A inscrição, somente por via postal, deverá ser efetuada em envelope único, com todos os documentos enumerados abaixo. Cópias de alguns documentos deverão ser autenticadas. A indicação dos documentos a serem autenticados será feita no respectivo item. Documentos a serem enviados para inscrição:

3.5.1. Ficha de Inscrição preenchida (Anexo I deste Edital).

3.5.1.1. Carta de solicitação de condição especial, quando for o caso, para realização da Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira, para candidatos que apresentem deficiências que os impeçam de realizar as provas nas condições descritas neste edital.

3.5.2. Anteprojeto de Pesquisa de Doutorado, conforme estabelecido no item 4.2.1 deste Edital, em “03” (três) vias.

3.5.3. Cópia legível do Diploma de Graduação (cópia autenticada).

3.5.4. Cópia legível do Diploma de Mestrado (quando pertinente, cópia autenticada).

3.5.5. Histórico Escolar do Curso de Graduação (cópia autenticada).

3.5.6. Histórico Escolar do Curso de Mestrado (completo ou parcial, quando pertinente - cópia autenticada).

3.5.7. Currículo modelo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Em hipótese alguma será aceito outro modelo de apresentação de currículo.

3.5.8. Lista de Documentação Comprobatória do Currículo Lattes. O candidato deverá observar o constante no Anexo II, deste Edital - Formulário de Pontuação de Documentação Comprobatória.

3.5.8.1. O Currículo *Lattes* não será objeto de pontuação. Só serão considerados os documentos comprobatórios entregues para esse fim.

3.5.8.2. Os candidatos deverão considerar as informações contidas no Anexo II - Formulário de Pontuação da Documentação Comprobatória, parte integrante deste Edital.

3.5.8.3. É facultada a entrega de cópia de documentos comprobatórios declarados sem autenticação em cartório, desde que o candidato assine e envie, junto com os demais documentos da inscrição, a Declaração de Cópia Autêntica, disponível no Anexo III.

3.5.8.4. Todos os documentos comprobatórios deverão ser enviados, em envelope único, por via postal, junto com os demais documentos de inscrição. Em hipótese alguma será aceito acréscimo posterior de documentos, por via postal, ou por qualquer outro meio, para fins de participação no Processo de Seleção.

3.5.9. Duas (2) Cartas de Recomendação Acadêmica (Anexo IV do Edital). As Cartas de Recomendação Acadêmica devem ser preenchidas em Formulário Padrão, disponível na página <http://www.psicc.unb.br/> e na Secretaria do Programa, no endereço indicado no item 3.1 deste Edital. As Cartas de Recomendação devem ser inseridas em envelope lacrado e colocadas no envelope único dos documentos comprobatórios, como descrito no item 3.5.8.4.

3.5.10. Para os candidatos ao Curso de Doutorado sem título de Mestre é obrigatória a inclusão de cópia de, pelo menos, 02 (dois) artigos e/ou capítulos de livro, feita a partir do livro ou periódico no qual os mesmos foram editados; ou a inclusão das respectivas cópias das cartas de aceitação para publicação, como primeiro autor, de 02 (dois) trabalhos completos, devidamente acompanhadas dos manuscritos. Só será aceita publicação em periódico ou livro, com corpo editorial, ISBN e revisão por pares. No caso de artigos, os mesmos deverão estar aceitos, ou publicados, em periódico indexado no Qualis Capes de Psicologia, ou áreas afins, com nível de A1 a B3.

3.5.11. Cópia legível do Documento de Identidade e Cópia legível do CPF (cópia autenticada).

3.5.12. Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), que deverá ser efetuado através de GRU - guia de recolhimento da união. Acesse portal SIAFI GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO:

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp). Número de Referência: 4365.

3.5.13. Para os(as) candidatos(as) residentes permanentes no exterior os seguintes documentos deverão ser encaminhados: (a) Documentos descritos nos itens 3.5.1, 3.5.2, 3.5.3, 3.5.4, 3.5.5, 3.5.6, 3.5.7, 3.5.8, 3.5.9, 3.5.10, 3.5.11, 3.5.12; (b) cópia impressa da dissertação de mestrado; (c) documento, emitido por órgão competente, que comprove domínio de fala e escrita em língua portuguesa; (d) carta contendo justificativa de escolha do curso, da linha de pesquisa (Anexo V) e do orientador sugerido (Anexo VI), do tema de interesse e perspectivas futuras; (e) documento oficial do país de origem comprovando sua residência no exterior; e, sendo cidadão/cidadã brasileiro(a), incluir fotocópia autenticada do Visto de Residente Permanente emitido pelo país em que reside.

3.5.14. Terão as inscrições homologadas pela Comissão Geral de Seleção do Doutorado apenas os candidatos que enviarem, por via postal, toda a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 3.1 do presente Edital.

3.5.15. A ausência de qualquer documento exigido para inscrição, referidos no item 3.5 deste Edital, impedirá a respectiva inscrição do candidato.

3.6. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.7. A admissão dos candidatos selecionados para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura será concretizada pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino de até 48 anos completos de idade); Carteira de Identidade de Estrangeiro, somente para os estrangeiros.

3.8. Não será permitido o registro concomitante em mais de um Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu da UnB.

3.9. Candidatos inscritos no Processo Seletivo para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do Curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma, ou certificado de conclusão do respectivo Curso, no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

#### 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As etapas do Processo de Seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste Edital.

4.1.1. Os candidatos deverão comparecer para a realização de cada uma das Provas previstas por este Edital com 30 minutos de antecedência do horário previsto para o início.

4.1.2. Os candidatos deverão trazer documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica de cor azul.

4.2. O Processo de Seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1. Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa de Doutorado: o Anteprojeto deve ser composto pelos seguintes itens, claramente indicados no texto: Introdução, Justificativa Científica e Social, Objetivos, Revisão de Literatura, Metodologia, Plano de Trabalho, Cronograma e Referências Bibliográficas. O Anteprojeto deve ter entre 08 (oito) e 15 (quinze) páginas, no formato A4, com espaçamento 1,5 entre as linhas e fonte Times New Roman 12. Na capa do Anteprojeto deverá ser indicado o nome do(a) candidato(a), o título do anteprojeto, a linha de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura (Anexo V deste Edital), pelos quais o candidato tem interesse de pesquisa para seu Doutorado. As demais páginas não devem conter identificação do autor. Os critérios de avaliação do Anteprojeto estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.2. Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira: a Prova terá duração de até 03 (três) horas. A Prova será realizada no Campus Darcy Ribeiro, no endereço divulgado juntamente com o resultado da homologação das inscrições. A Prova será escrita e visa avaliar a compreensão e interpretação de texto em língua inglesa ou francesa, na área de conhecimento do Curso, ou seja, Psicologia Clínica e Cultura e áreas afins. As respostas serão elaboradas em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário (impresso, em papel, ou tradutor eletrônico no formato de "caneta"). Não

será permitido, em hipótese alguma, o empréstimo de dicionário entre os candidatos. Os critérios de avaliação para esta Prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.3. Avaliação de Documentação Comprobatória: consistirá na conferência da pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação dos documentos comprobatórios estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.4. Prova Oral: a Prova Oral terá duração máxima de 01 (uma) hora e será realizada no Campus Darcy Ribeiro, no endereço indicado, após divulgação do resultado da Avaliação dos Documentos Comprobatórios. A Prova Oral constará da arguição do candidato por Comissão de Prova Oral de Seleção do Curso de Doutorado, designada pela Comissão Geral de Seleção do Doutorado e composta por professores membros do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura, sob a coordenação de um membro da Comissão Geral de Seleção do Doutorado. Os critérios de avaliação para esta Prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.5. Etapas para candidatos com residência permanente no exterior:

4.2.5.1. Candidatos com residência permanente no exterior serão avaliados com base nos itens 4.2.1 e 4.2.3 deste Edital e na avaliação da documentação exigida no item 3.5 deste edital, com seus respectivos sub-itens.

4.2.5.2. Avaliação de Carta de Justificativa de Escolha do Curso. Serão avaliados: (a) Justificativa da escolha da linha de pesquisa de interesse do candidato; (b) Justificativa do tema de interesse; e (c) Justificativa da importância do Curso de Doutorado em função das perspectivas futuras do candidato.

## 5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. A cada uma das Provas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

5.2. Para candidatos com residência no Brasil:

5.2.1. Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa de doutorado: esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação de 70 (setenta) pontos. A avaliação será feita pela Comissão Geral de Seleção do Doutorado e por um dos docentes da linha de pesquisa indicada. Os aspectos avaliados serão: relevância do tema e clareza da contextualização do problema; estrutura e organização do conteúdo do anteprojeto; indicação de estratégia metodológica condizente com os objetivos do projeto; viabilidade do projeto; atualidade e relevância da bibliografia; e pertinência da proposta em relação à linha de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura indicada pelo candidato.

5.2.2. Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira: esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação de 70 (setenta) pontos. Os aspectos avaliados serão a interpretação e a compreensão instrumental da língua inglesa ou francesa, conforme o candidato tenha assinalado na sua Ficha de Inscrição no Processo Seletivo (Anexo I do Edital). Esta prova será baseada em texto de Psicologia Clínica e Cultura e áreas afins.

5.2.3. Avaliação de Documentação Comprobatória: esta etapa é classificatória. Os aspectos analisados nos documentos comprobatórios serão: Formação Acadêmica (Grupo I); Produção científica e experiência profissional (Grupo II), Experiência Docente (Grupo III) e Exercício de Atividades ligadas à Administração Universitária (Grupo IV), devidamente comprovadas. O candidato deverá observar o constante no Anexo II, deste Edital - Formulário de Pontuação de Documentos Comprobatórios.

5.2.4. Prova Oral: esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 70 (setenta) pontos. A Prova Oral consistirá na arguição do candidato por uma Comissão de Prova Oral de Seleção do Curso de Doutorado designada pela Comissão Geral de Seleção do Doutorado e composta por professores membros do corpo docente do Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura sob a coordenação de um membro da Comissão Geral de Seleção. A arguição será baseada na exposição do candidato relativa aos seguintes itens: (a) Capacidade de sustentação dos argumentos científicos que compõem o anteprojeto de doutorado, com clareza, objetividade e conteúdo; (b) Trajetória de formação e preparação global do candidato para cursar o Doutorado; (c) Compatibilidade técnico-científica entre as linhas de pesquisa e os projetos de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura e o interesse do candidato apresentado no anteprojeto; e (d) Conhecimentos demonstrados de abordagens teórico-filosóficas e de metodologia de pesquisa em Psicologia Clínica e Cultura e áreas afins.

5.3. Forma de avaliação dos(as) candidatos(as) residentes permanentes no exterior:

5.3.1. A avaliação ocorrerá de acordo com os itens 5.2.1 e 5.2.3 e;

5.3.2. Avaliação de Carta de Justificativa de Escolha do Curso: esta etapa é classificatória. Cada item receberá uma pontuação perfazendo o total de 100 (cem) pontos. A avaliação será feita pela Comissão Geral de Seleção do Doutorado e com base na documentação apresentada, na preparação global do candidato para cursar o Doutorado em termos de competências técnico-científicas; e na compatibilidade entre os interesses e perspectivas do candidato com as características do Curso de Doutorado em Psicologia Clínica e Cultura.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A nota final de cada candidato residente no Brasil será a média ponderada das notas obtidas na Prova Oral e nas Avaliações do Anteprojeto e da Documentação Comprobatória, sendo os pesos de cada um dos itens os seguintes:

Prova Oral: peso 4 (quatro).

Avaliação da Documentação Comprobatória: peso 4 (quatro).

Avaliação do Anteprojeto: peso 2 (dois).

6.1.1. A nota final de cada candidato tem caráter classificatório e eliminatório sendo que a nota mínima para aprovação é 70 (setenta) pontos.

6.1.2. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.1.3. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas disponibilizadas.

6.1.4. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a obtenção de nota final mínima de 70 (setenta) pontos, a ordem decrescente de classificação e o número de vagas disponíveis.

6.1.5. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- (a) Maior Nota na Prova Oral.
- (b) Maior Nota da Documentação Comprobatória.
- (c) Maior Nota da Avaliação do Anteprojeto.

6.2. A nota final de cada candidato residente permanente no exterior será a média ponderada das notas obtidas nos seguintes itens, com os respectivos pesos:

- (a) Nota da Documentação Comprobatória: peso 4 (quatro).
- (b) Nota da Avaliação do Anteprojeto: peso 4 (quatro).
- (c) Carta de Justificativa: peso 2 (dois).

6.2.1. A nota final de cada candidato tem caráter classificatório e eliminatório sendo que a nota mínima para aprovação é 70 (setenta) pontos.

6.2.2. Caso ocorram desistências de candidatos residentes no exterior selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos residentes permanentes no exterior aprovados, sendo respeitada a obtenção de nota final mínima de 70 (setenta) pontos, a ordem decrescente de classificação e o número de vagas disponíveis.

6.2.3. Em caso de empate de candidatos residentes permanentes no exterior, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- (a) Maior Nota da Documentação Comprobatória.
- (b) Maior Nota da Avaliação do Anteprojeto.
- (c) Maior Nota da Avaliação da Carta de Justificativa.

## 7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do Processo Seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da Tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
30/03/2015 a 30/04/2015	Inscrições	Horário de funcionamento dos Correios
15/05/2015	Divulgação da Homologação das Inscrições	A partir de 08:30 horas
22/05/2015	Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira	14:00 horas às 17:00 horas
01/06/2015 (Data provável)	Divulgação dos resultados da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira	A partir de 08:30 horas
18/06/2015	Avaliação da Documentação Comprobatória, Avaliação do Anteprojeto e da Carta de Justificativa (no caso de candidatos residentes permanentes no exterior)	8:30 às 17:30 horas
19/06/2014	Divulgação dos resultados da Avaliação da Documentação Comprobatória, da Avaliação do Anteprojeto e da Carta de Justificativa (no caso de candidatos residentes permanentes no exterior)	A partir de 08:30 horas
24/06/2015	Realização da Prova Oral	A partir de 8:00 horas

a 26/06/2015		
03/07/2015 (data provável)	Divulgação do Resultado da Prova Oral Divulgação do Resultado Final	A partir de 08:30 horas
20/07/2014 a 22/07/2014	Período de confirmação de ingresso via email, ou por escrito, no Curso de Doutorado, por parte do(a) candidato(a) selecionado(a).	A partir de 08:30 horas

7.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura no endereço indicado no item 3.1 deste Edital, podendo também ser feita no endereço <http://www.psicc.unb.br/>

## 8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimentos de Reconsideração e de Recursos dirigidos à Comissão Geral de Seleção do Doutorado referentes à Homologação de Inscrições, Resultado da Prova de Conhecimento de Língua Estrangeira, Avaliação da Documentação Comprobatória, Avaliação do Anteprojeto, Carta de Justificativa para candidatos residentes permanentes no exterior e ao Resultado da Prova Oral somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação de cada um dos resultados e deverão, obrigatoriamente, ser apresentados no formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html> e na Secretaria do Programa, no endereço indicado no item 3.1 deste Edital.

8.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura e ao Decanato de Pesquisa e Pós-graduação, na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós- Graduação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal na Secretaria do Programa, no endereço indicado no item 3.1 deste Edital.

8.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós- Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo, o candidato que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas do Processo de Seleção.

9.1.2. Não postar, em envelope único, toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3. Não comparecer a quaisquer das etapas do Processo de Seleção nas datas e horários previstos para sua realização.



9.1.4. Não confirmar a sua participação no Curso de Doutorado do Programa de Pós- graduação em Psicologia Clínica e Cultura, na data especificada no item 7.1 deste Edital, no caso de ser selecionado. A confirmação deve ser feita por e-mail no seguinte endereço: [secpsicc@gmail.com](mailto:secpsicc@gmail.com)

9.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Geral de Seleção do Doutorado, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura e a Resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.

9.4 A critério do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura poderá haver remanejamento de vagas de candidatos residentes no exterior e também de vagas do Curso de Mestrado Acadêmico (Edital 01/2015) para o Curso de Doutorado, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente Edital, e que não exceda o total de vagas previstas nos Editais No 02/2015 (Curso de Doutorado) e No 01/2015 (Curso de Mestrado Acadêmico). As vagas específicas para candidatos residentes permanentes no exterior poderão ser ocupadas por candidatos residentes no país, devidamente aprovados, de acordo com as regras estabelecidas neste Edital, respeitada a ordem de classificação.

9.5. Extrato do presente Edital será publicado no Diário Oficial da União, assim como seu resultado final, após a aprovação pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB.

9.6 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura, no endereço citado no item 3.1 deste Edital, podendo também ser divulgados na página eletrônica <http://www.psicc.unb.br/>

Brasília, DF, 10 de fevereiro de 2015.

Maurício S. Neubern  
Coordenador  
Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura  
Instituto de Psicologia  
Universidade de Brasília

**ANEXO I ao Edital No 02/2015**  
**Seleção para o Curso de Doutorado - PPGPsiCC/PCL/IP/UnB**

**Ficha de Inscrição**

Nome:.....

Endereço Permanente:.....

Cidade:..... UF:..... CEP:.....

Telefone residencial:..... Email:.....

Endereço e telefone para recado:.....

Cidade:..... UF:..... Telefone celular:.....

Importante: avise caso ocorra mudança de endereço, ou telefone, após a entrega dos documentos para inscrição.

Documento de Identidade (RG):..... Órgão Expeditor:.....

Data de Expedição: ..... Data de nascimento:.....

Docente em Instituição Superior? ( ) SIM ( ) NÃO Qual?.....

Curso pretendido (Assinale apenas um):

[ ] Mestrado (Edital 01/2014: Seleção de candidatos às vagas do Curso de Mestrado Acadêmico no período letivo 2/2014)

[ ] Doutorado (Edital 02/2014: Seleção de candidatos às vagas do Curso de Doutorado no período letivo 2/2014)

Linha(s) de pesquisa(s) de interesse, conforme descrição no Edital:

( ) Processos Internacionais no Contexto do Casal, da Família, do Grupo e da Comunidade

( ) Psicanálise, Subjetivação e Cultura

( ) Psicopatologia, Psicoterapia e Linguagem

( ) Saúde Mental e Cultura

( ) Psicologia da Saúde e Processos Clínicos

Opção para Prova de Interpretação e/ou Compreensão de Texto em Língua Estrangeira:

( ) Inglês ( ) Francês

Duas (2) sugestões de possíveis orientadores/as (Anexo V):

.....  
 .....

CPF (Cadastro de Pessoa Física): .....

A designação final do(a) orientador(a) dos candidato(as) aprovados(as) será determinada pela CPG-PsiCC, Art.15 do Regulamento dos Cursos de Pós-graduação do PPG-PsiCC.

Conheço e aceito o Regulamento dos Cursos de Pós-graduação do PPG-PsiCC e os termos do Edital que rege o Processo de Seleção no qual me inscrevo por meio desta ficha (documentos disponíveis no site [www.psicc.unb.br](http://www.psicc.unb.br))

Local \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

**ANEXO II ao Edital No 02/2015**

**Formulário de Pontuação da Documentação Comprobatória**

NOME DO(A) CANDIDATO(A):		Quantidade de Títulos apresentados:
NÚMERO DO EDITAL:	Edital No 002/2015 - Seleção para o Curso de Doutorado - PPGPsicc/PCL/IP/UnB	

<b>Declaro, para fins de Documentação Comprobatória, que o presente caderno está organizado da seguinte forma:</b>	
1. Tabela de Pontuação da Prova de Títulos.	
2. Declaração de Cópias Autênticas, devidamente preenchida e assinada, se for o caso.	
3. Todos os títulos estão organizados por Grupo e contêm a indicação do item para o qual estão sendo apresentados.	
4. Todos os títulos estão devidamente assinados pelo(a) candidato(a).	
5. Todas as folhas deste caderno estão devidamente numeradas pelo(a) candidato(a).	Quantidade de páginas
<p><b>Declaro, ainda, ter ciência do teor do Edital No 02/2015, objeto deste Processo Seletivo.</b></p>	

<b>AUTENTICAÇÃO</b>	
DATA:  ...../...../2015	ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A):

**ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA TABELA**

1. O(a) candidato(a) deverá indicar nos títulos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado.
2. O(a) candidato(a) deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação.
3. A Documentação Comprobatória compreenderá a avaliação dos comprovantes correspondentes ao período dos **últimos cinco anos** que antecedem o início da inscrição, exceto para o Grupo I.
4. **A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo(a) candidato(a) para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do(a) candidato(a).**

<b>Grupo I - Formação Acadêmica</b> <b>Observação: para este grupo, não haverá limitação de data de obtenção do título - Grupo limitado em 25 (vinte e cinco) pontos.</b>		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
1.1	Mestrado acadêmico concluído em Psicologia Clínica, Psicologia da Saúde ou área(s) afim(ns)	20		
1.2	Mestrado profissionalizante em Psicologia Clínica, Psicologia da Saúde ou área(s) afim(ns).	15		
1.3	Doutorado acadêmico concluído em Psicologia ou área(s) afim(ns).	25		
1.4	Especialização <i>lato sensu</i> em Psicologia ou área(s) afim(ns) - mínimo de 360 horas de curso.	8		
1.5	Aperfeiçoamento em Psicologia ou área(s) afim(ns) - mínimo de 180 horas e máximo de 359 horas de curso.	4		
<b>Total do Grupo I =&gt;</b>				

<b>Grupo II - Produção Científica e Experiência em Pesquisa - Grupo Limitado em 50 (cinquenta) pontos. A produção de livros, capítulos e artigos e as outras formas de comunicação científica deve ser em Psicologia ou áreas afins.</b>		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
2.1	Livro publicado, como principal autor, com Conselho Editorial e ISBN	15,0		
2.2	Livro publicado, como principal autor, sem Conselho Editorial	10,0		
2.3	Capítulo de livro publicado, como principal autor, com Conselho Editorial e ISBN	5,0		
2.4	Capítulo de livro publicado, como principal autor, sem Conselho Editorial	3,0		
2.5	Artigo em Periódico - Qualis Capes A1 em Psicologia	15,0		
2.6	Artigo em Periódico - Qualis Capes A2 em Psicologia.	12,0		
2.7	Artigo em Periódico - Qualis Capes B1 em Psicologia	8,0		
2.8	Artigo em Periódico - Qualis Capes B2 em Psicologia	4,0		

2.9	Artigo em Periódico - Qualis Capes B3 ou B4 em Psicologia.	3,0		
2.10	Artigo em Periódico internacional, sem Qualis.	3,0		
2.11	Manual didático ou outro instrumento didático. Pontuação por manual ou instrumento.	1,0		
2.12	Trabalho completo publicado em anais de congressos. Pontuação por trabalho.	2,0		
2.13	Resumo publicado em anais de congressos e trabalho apresentado em congresso (painel ou comunicação oral). Pontuação por trabalho.	1,0		
2.14	Conferência ministrada em congresso e apresentação em simpósio e mesa redonda de congresso. Pontuação por apresentação.	1,0		
2.15	Participação em Comissão Examinadora de trabalho final de curso de graduação ou de curso de especialização. Pontuação por comissão.	0,5		
2.16	Coordenação de projeto de pesquisa e de extensão, reconhecido por órgão competente. Pontuação por programa/projeto.	2,0		
2.17	Participação em projeto, como auxiliar de pesquisa, aprovado por Comitê de Ética. Pontuação por semestre.	0,5		
<b>Total do Grupo II =&gt;</b>				

<b>Grupo III - Experiência Docente - Grupo limitado em 20 (vinte) pontos.</b>		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
3.1	Orientação de monitoria de aluno de graduação. Pontuação por bolsista-ano.	1,0		
3.2	Orientação de aluno bolsista de extensão, de projeto aprovado formalmente por órgão competente. Pontuação por bolsista-ano.	2,0		
3.3	Orientação de aluno de graduação em iniciação científica, orientação de trabalho final de curso de graduação, monografia de conclusão de curso e orientação de bolsista PET. Pontuação por bolsista-ano.	2,0		
3.4	Orientação de aluno de curso de especialização, com mínimo de 360 horas de curso.	1,5		
3.7	Docência em nível superior strictu sensu, graduação ou pós-graduação. Pontuação por semestre.	2,0		
3.8	Docência em nível superior lato sensu, aperfeiçoamento ou especialização. Pontuação por semestre.	1,0		
3.9	Docência em nível médio. Pontuação por semestre.	0,5		

3.10	Docência em ensino fundamental e educação infantil. Pontuação por semestre.	0,5		
3.11	Prêmio por atividade científica, reconhecida por órgão competente.	2,0		
3.12	Consultoria a órgão especializado de gestão científica, tecnológica ou consultoria técnica prestada a órgão público ou privado. Pontuação por ano.	2,0		
<b>Total do Grupo III =&gt;</b>				

<b>Grupo IV - Exercício de atividades ligadas à administração universitária. Grupo limitado em 5,0 (cinco) pontos.</b>		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
4.1	Membro de Comissão Organizadora de Eventos Científicos, Congressos e Comitês de Ética. Pontuação por ano.	1,0		
4.2	Chefia de departamento, coordenador de colegiado de curso de graduação, coordenador de programa de pós-graduação de caráter permanente. Pontuação por ano.	2,0		
4.3	Coordenação de curso de especialização de caráter permanente ou eventual. Pontuação por curso.	1,0		
4.4	Atividade profissional relacionada com a área de conhecimento e comprovada por órgão competente. Pontuação por ano.	1,0		
<b>Total do Grupo IV=&gt;</b>				
<b>PONTUAÇÃO TOTAL =&gt;</b>				

**ANEXO III ao Edital No 02/2015****DECLARAÇÃO DE CÓPIA AUTÊNTICA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do CPF n. \_\_\_\_\_, inscrito sob o n.  
\_\_\_\_\_, no concurso público objeto do Edital de Abertura n.  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, para a área de  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, do Departamento de  
\_\_\_\_\_, declaro, para fins de prova junto  
à Fundação Universidade de Brasília e somente para efeito da Prova de Títulos, que os  
comprovantes entregues são cópias autênticas dos originais.

Declaro que estou ciente de que, na hipótese de prestar falsas informações, estarei  
incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas no § 3º do art. 4º do Decreto n.  
2.880/1998.

Brasília, DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Observação:** Esta declaração deverá acompanhar o Formulário de Pontuação da Prova de Títulos.

**Anexo IV ao Edital No 02/2015**

**Seleção para o Curso de Doutorado - PPGPsiCC/PCL/IP/UnB**

**Carta de Recomendação**

Modelo de Carta de Recomendação - Doutorado

Esta ficha deverá ser reproduzida antes de ser entregue aos recomendantes. Cada candidato deve solicitar duas (2) cartas de recomendação. As cartas devem ser lacradas pelos autores e entregues juntamente com o restante da documentação pelo candidato. Não é permitido solicitar carta de recomendação ao professor sugerido como possível orientador.

Prezado Colega:

A pessoa que está solicitando a V.Sa. esta Carta de Recomendação pretende participar do Processo de Seleção para o Curso de Doutorado em Psicologia Clínica e Cultura, Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura – PPG PsiCC, do Departamento de Psicologia Clínica, Instituto de Psicologia, Universidade de Brasília. Trata-se de uma carta confidencial, que deverá ser devolvida ao candidato em envelope lacrado ou enviada diretamente por correio. O laço deve ser rubricado com sua assinatura. Agradecemos a sua colaboração.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura .

Nome completo do(a) candidato(a):

CPF: .....

Há quantos anos conhece o(a) candidato(a)?.....

Durante quanto tempo conviveu, social ou profissionalmente, com o(a) candidato(a)?.....

Em que tipo de atividade ou situação conheceu o(a) candidato(a) mais de perto?

Como seu professor nas seguintes disciplinas de graduação:

Como seu professor nas seguintes disciplinas de pós-graduação:

Como seu professor nas seguintes disciplinas de pós-graduação:

Como seu(a) orientador(a) no Curso de:

Como seu chefe imediato ou supervisor, em serviço no(a):

Como seu colega de trabalho / profissão, no(a):

Outro, por favor especificar

Como avalia o(a) candidato(a) com relação aos atributos a seguir:  
(0) sem condições de avaliar; (1) muito fraco ; (2) fraco ; (3) regular ; (4) bom ; (5) muito bom :

1. Preparo para realizar estudos avançados: \_\_\_\_\_
2. Domínio de conteúdo na sua área de conhecimento e/ou profissional : \_\_\_\_\_
3. Facilidade para novas aprendizagens: \_\_\_\_\_
4. Originalidade na resolução de problemas \_\_\_\_\_
5. Iniciativa \_\_\_\_\_
6. Desembaraço \_\_\_\_\_
7. Liderança \_\_\_\_\_
8. Relacionamento com colegas : \_\_\_\_\_
9. Relacionamento com superiores: \_\_\_\_\_
10. Assiduidade no trabalho : \_\_\_\_\_
11. Habilidade de expressão escrita: \_\_\_\_\_
12. Perseverança na realização de tarefas: \_\_\_\_\_
13. Responsabilidade com trabalho ou tarefas: \_\_\_\_\_



Outras informações que julgue pertinentes:

---



---



---



---



---



---



---

***Informações sobre o Recomendante***

Nome completo: \_\_\_\_\_

Telefones para contato: \_\_\_\_\_

Formação Acadêmica mais alta. Área: \_\_\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_

Título: \_\_\_\_\_ Ano de Obtenção: \_\_\_\_\_

Instituição onde trabalha/lugar: \_\_\_\_\_

Cargo / Função: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2015.

(Local e data)

\_\_\_\_\_

(Assinatura)

**Anexo V ao Edital No 02/2015**  
**Seleção para o Curso de Doutorado - PPGPsiCC/PCL/IP/UnB**

**LINHAS DE PESQUISA**

As Linhas de Pesquisa do PsiCC refletem a amplitude do trabalho desenvolvido por seu corpo docente e colaboradores e contempla, de modo consistente, a maneira como os diversos Projetos de Pesquisa estão estruturados no Programa. O Programa é composto por cinco linhas de pesquisa:

**Linha I: Processos Interacionais no Contexto do Casal, da Família, do Grupo e da Comunidade**

Descrição: Estudos relativos aos processos interacionais e terapêuticos dos casais, das famílias, dos grupos e das comunidades no intuito de compreender questões como as violências conjugais e familiares; o abuso sexual de crianças e adolescentes; a problemática das dependências químicas; e a marginalização social dos sujeitos, grupos e comunidades. O enfoque teórico abrange, sobretudo, as Teorias Sistêmicas, Sistêmica Feminista, Psicodramática, Teorias da Complexidade, Construtivismo, e Construcionismo Social.

**Linha II: Psicanálise, Subjetivação e Cultura**

Descrição: Propõe uma reflexão psicanalítica sobre a constituição do sujeito como processual e imbricada, de forma indissociável, à cultura. A psicanálise é problematizada tanto como prática clínica de subjetivação, na singularidade de cada sujeito, quanto como teoria e crítica da cultura. Os modos de subjetivação na cultura são investigados em suas perspectivas históricas e sociais. Explora questões entre produções culturais e teoria e clínica psicanalítica, privilegiando o terreno da história, da crítica da cultura, da arte e da literatura.

**Linha III: Psicopatologia, Psicoterapia e Linguagem**

Descrição: “Locus” de criação de trabalhos sistemáticos nos terrenos da psicoterapia, da psicanálise e da psicopatologia. O objetivo comum aos projetos é o entendimento do campo da psicopatologia a partir de uma perspectiva filosófica, psicológica, médica, familiar e psicanalítica voltados para a construção de um conhecimento integrativo as realidades inerentes à saúde mental, contemplando o intrapsíquico e o relacional, os sofrimentos psíquicos graves, tais como psicoses, autismos, transtornos de personalidade perpassando o ciclo vital do bebê ao adolescente e à vida adulta.

**Linha IV: Saúde Mental e Cultura**

Descrição: Integra projetos voltados para a avaliação, intervenção e prevenção em Saúde Mental e envolve estudos de fenômenos sociais e da cultura em sua relação com o sofrimento psíquico e a saúde mental, tanto em nível individual, quanto interacional. Dentre os temas estudados estão: desenvolvimento de habilidades sociais; questões de gênero, envelhecimento, suicídio e a interação entre psicologia e espiritualidade. Metodologias qualitativas e quantitativas são utilizadas em uma perspectiva clínica.

**Linha V: Psicologia da Saúde e Processos Clínicos**

Aplicação e avaliação de princípios teóricos, métodos e técnicas da Psicologia da Saúde em promoção da saúde, prevenção de doenças, diagnóstico, tratamento, reabilitação e políticas públicas. Investigações de natureza interdisciplinar e multimetodológica sobre processo saúde-doença nos planos pessoal, grupal, comunitário e institucional em diversos contextos socioculturais. Entre as temáticas de interesse, destacam-se: processos clínicos em ambientes de cuidados; comunicação em saúde; qualidade de vida e resiliência em condições adversas e cronicidades; produção de tecnologias de intervenção, formação e ensino na saúde.

**Anexo VI ao Edital No 02/2015**  
**Seleção para o Curso de Doutorado - PPGPsiCC/PCL/IP/UnB**

**Professores Orientadores**

Áderson Luiz Costa Junior  
Daniela Chatelard  
Deise Amparo Matos  
Eliane Maria Fleury Seidl  
Francisco Moacir de Melo Catunda Martins  
Gláucia Ribeiro Starling Diniz  
Ileno Izídio da Costa  
Jorge Ponciano Ribeiro  
Júlia Bucher-Maluske  
Liana Fortunato Costa  
Luiz Augusto Monnerat Celes  
Marcelo da Silva Araújo Tavares  
Maria Inês Gandolfo Conceição  
Maria Izabel Tafuri  
Maurício da Silva Neubern  
Sheila Giardini Murta  
Tereza Cristina Cavalcante Ferreira de Araujo  
Terezinha de Camargo Viana  
Valeska Maria Zanello de Loyola